



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA;
Telefax: (0xx98) 2016-8406; E-mail: densinopmma@gmail.com

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021-DE

ONDE SE LÊ:

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas no aditamento em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento o Processo Seletivo, que será realizado na Polícia Militar do Maranhão, no período de 06/01/2021 à 13/01/2021, com vistas a selecionar a Oficiais intermediários e subalternos, para concorrer à seleção de vagas para o Curso de Operações Especiais da PMMG (COEsp 2021), devendo os candidatos obedecer às seguintes condições:

(...)

II – DAS VAGAS

1. Estão sendo oferecidas **02 (duas) vagas, destinadas a Oficiais intermediários e subalternos do BOPE e dos GOEs** para o concorrer à seleção de candidatos para o **COEsp PMMG 2021**, conforme quadro abaixo:

VAGAS	UNIDADES	PUBLICO ALVO	INSTITUIÇÃO
02	BOPE e GOES	OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS E SUBALTERNOS	PMMA

III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deste Processo Seletivo devem ser feitas através de requerimento e estarão abertas no período de **06 de janeiro à 08 de janeiro de 2021, junto à Diretoria de Ensino – PMMA**, através do e-mail **densinopmma@gmail.com** que ficará encarregada de receber os requerimentos com as informações necessárias, devidamente assinado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor, no prazo de inscrição deve ser entregue o físico desses, na DE, todos contendo as seguintes informações do candidato:

- a) se está “sub-júdice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário;
 - b) se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;
 - c) data da última promoção;
 - d) se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário;
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

IV – DOS REQUISITOS

1. Ser voluntário;
2. Ser Oficial intermediário e/ou subalterno da PMMA;
3. No caso do policial militar encontrar-se "sub-júdice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, de acordo com o art. 392, do CPPM que deverá ser anexada ao seu requerimento;
5. Não estar respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Disciplina;
6. No caso de estar respondendo a Inquérito ou Sindicância é facultada a inscrição, mas se o resultado cominar com punição por transgressão de natureza grave o candidato será eliminado do Processo Seletivo e estando já matriculado será solicitado seu desligamento do curso;
7. Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;
8. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
9. Estar em pleno desempenho das atividades policiais;
10. Ter sido considerado APTO pela Junta Militar de Saúde (JMS) e pela Comissão para aplicação do TAF-Padrão especial, designada pela Diretoria de Ensino;
11. Ter conceito favorável do seu Comandante, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.

(...)

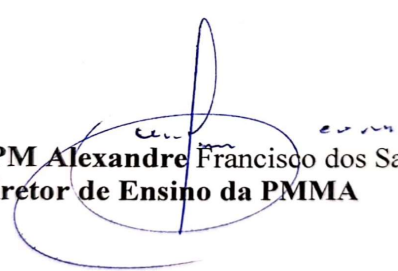
VIII - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do indeferimento do requerimento.

2. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos.

4. Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais militares (**Oficiais intermediários e subalternos – BOPE/GOEs**) sob seu comando, em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo.

São Luís – MA, 06 de janeiro de 2021.


Cel. QOPM Alexandre Francisco dos Santos
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO “A” -

Tabelas de índices para o Teste de Aptidão Física

(Índice da prova de natação – 400m)

Uniforme: sunga/maiô e óculos de natação

TABELA 1
Pontuação da Prova de Natação

Tempo	Pontuação
11.35min até 12min	6,00
11.10 min até 11.34min	6,25
10.45min até 11.09min	6,50
10.20min até 10.44min	6,75
9.55min até 10.19min	7,00
9.31min até 9.54min	7,25
9.06min até 9.30min	7,50
8.41min até 9.05min	7,75
8.16min até 8.40min	8,00
7.51min até 8.15min	8,50
7.26min até 7.50min	9,00
7.01min até 7.25min	9,50
até 7min	10,00

TABELA 2

Uniforme: Educação física

(Índice da prova de Flexão na Barra Fixa – 400m)

Pontuação da Prova de Flexão na Barra Fixa

REPETIÇÕES	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25 ou mais
PONTUAÇÃO	6,00	6,25	6,50	6,75	7,00	7,25	7,50	7,75	8,00	8,25	8,50	8,75	9,00	9,25	9,50	10,00

Fonte: PMMG, 2016.

TABELA 3

Uniforme Educação Física
(Índice da prova de Corrida de 12 min (cooper))

Pontuação da Prova de Corrida – 12 minutos (Cooper)	
Distância Percorrida	Pontuação
2400m até 2449m	6,00
2450m até 2499m	6,25
2500m até 2549m	6,50
2550m até 2599m	6,75
2600m até 2649m	7,00
2650m até 2699m	7,25
2700m até 2749m	7,50
2750m até 2799m	7,75
2800m até 2849m	8,00
2850m até 2899m	8,25
2900m até 2949m	8,50
2950m até 2999m	8,75
3000m até 3049m	9,00
3050m até 3099m	9,25
3100m até 3149m	9,50
3150m até 3199m	9,75
3200m ou mais	10,00

Fonte: Protocolo de Cooper.

TABELA 4

Índice do TAF para abdominal tipo remador
Uniforme: Educação Física

REPETIÇÕES	41-42	43-44	45-46	47-48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60 ou mais
PONTUAÇÃO	6,00	6,25	6,50	6,75	7,00	7,25	7,50	7,75	8,00	8,25	8,50	8,75	9,00	9,25	9,50	10,00

Fonte: Minas Gerais, 2018.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA;
Telefax: (0xx98) 2016-8406; E-mail: densinopmma@gmail.com

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021-DE

LEIA-SE:

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas no aditamento em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento o Processo Seletivo, que será realizado na Polícia Militar do Maranhão, no período de 06/01/2021 à 13/01/2021, com vistas a selecionar a Oficiais intermediários, subalternos e Praças PM para concorrer à seleção de vagas para o Curso de Operações Especiais da PMMG (COESp 2021), devendo os candidatos obedecer às seguintes condições:

(...)

II – DAS VAGAS

1. Estão sendo oferecidas **02 (duas) vagas, destinadas a Oficiais intermediários, subalternos e 02 (duas) vagas para Praças do BOPE e dos GOEs** para o concorrer à seleção de candidatos para o COEsp PMMG 2021, conforme quadro abaixo:

VAGAS	UNIDADES	PUBLICO ALVO	INSTITUIÇÃO
02	BOPE e GOES	OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS E SUBALTERNOS	PMMA
02		PRAÇAS PM	

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deste Processo Seletivo devem ser feitas através de requerimento e estarão abertas no período de **06 de janeiro à 08 de janeiro de 2021, até as 18h00min, junto à Diretoria de Ensino – PMMA**, através do e-mail **densinopmma@gmail.com** que ficará encarregada de receber os requerimentos com as informações necessárias, devidamente assinado pelo seu Comandante,

Chefe ou Diretor, no prazo de inscrição deve ser entregue o físico desses, na DE, todos contendo as seguintes informações do candidato:

- a) se está “sub-júdice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário;
- b) se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- c) data da última promoção;
- d) se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário;

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

IV – DOS REQUISITOS

1. Ser voluntário;
2. Ser Oficial intermediário, subalterno ou praça da PMMA;
3. No caso do policial militar encontrar-se "sub-júdice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, de acordo com o art. 392, do CPPM que deverá ser anexada ao seu requerimento;
5. Não responder a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Disciplina;
6. No caso de responder a Inquérito ou Sindicância é facultada a inscrição, mas se o resultado cominar com punição por transgressão de natureza grave o candidato será eliminado do Processo Seletivo e estando já matriculado será solicitado seu desligamento do curso;
7. Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;
8. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
9. Estar em pleno desempenho das atividades policiais;
10. Ter sido considerado APTO pela Junta Militar de Saúde (JMS) e pela Comissão para aplicação do TAF – Padrão especial, designada pela Diretoria de Ensino;
11. Ter conceito favorável do seu Comandante, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.

(...)

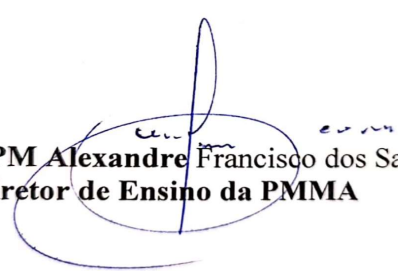
VIII - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do indeferimento do requerimento.

2. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos.

4. Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais militares (**Oficiais intermediários, subalternos e Praças – BOPE/GOEs**) sob seu comando, em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo.

São Luís – MA, 08 de janeiro de 2021.


Cel. QOPM Alexandre Francisco dos Santos
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO “A” -

Tabelas de índices para o Teste de Aptidão Física

(Índice da prova de natação – 400m)

Uniforme: sunga/maiô e óculos de natação

TABELA 1
Pontuação da Prova de Natação

Tempo	Pontuação
11.35min até 12min	6,00
11.10 min até 11.34min	6,25
10.45min até 11.09min	6,50
10.20min até 10.44min	6,75
9.55min até 10.19min	7,00
9.31min até 9.54min	7,25
9.06min até 9.30min	7,50
8.41min até 9.05min	7,75
8.16min até 8.40min	8,00
7.51min até 8.15min	8,50
7.26min até 7.50min	9,00
7.01min até 7.25min	9,50
até 7min	10,00

TABELA 2

Uniforme: Educação física

(Índice da prova de Flexão na Barra Fixa)

Pontuação da Prova de Flexão na Barra Fixa

REPETIÇÕES	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25 ou mais
PONTUAÇÃO	6,00	6,25	6,50	6,75	7,00	7,25	7,50	7,75	8,00	8,25	8,50	8,75	9,00	9,25	9,50	10,00

Fonte: PMMG, 2016.

TABELA 3

Uniforme Educação Física
(Índice da prova de Corrida de 12 min (cooper))

Pontuação da Prova de Corrida – 12 minutos (Cooper)	
Distância Percorrida	Pontuação
2400m até 2449m	6,00
2450m até 2499m	6,25
2500m até 2549m	6,50
2550m até 2599m	6,75
2600m até 2649m	7,00
2650m até 2699m	7,25
2700m até 2749m	7,50
2750m até 2799m	7,75
2800m até 2849m	8,00
2850m até 2899m	8,25
2900m até 2949m	8,50
2950m até 2999m	8,75
3000m até 3049m	9,00
3050m até 3099m	9,25
3100m até 3149m	9,50
3150m até 3199m	9,75
3200m ou mais	10,00

Fonte: Protocolo de Cooper.

TABELA 4

Índice do TAF para abdominal tipo remador
Uniforme: Educação Física

REPETIÇÕES	41-42	43-44	45-46	47-48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60 ou mais
PONTUAÇÃO	6,00	6,25	6,50	6,75	7,00	7,25	7,50	7,75	8,00	8,25	8,50	8,75	9,00	9,25	9,50	10,00

Fonte: Minas Gerais, 2018.